
PORTARIA Nº 104/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE
FEDERATIVO DE ESCOLA NO
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO
NORTE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN,
usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal ,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor **FLÁVIO CÂNDIDO DE ARAÚJO, MAT. 1738**, para coordenar o Núcleo da Escola Federativa do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º - O Agente federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal